



**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.729/2016 de 21/12/2016 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964,

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2017 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2017, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:


02	GABINETE DO PREFEITO				
02.001	GOVERNO MUNICIPAL				
02.001.04.122.0002.2001			GOVERNADORIA MUNICIPAL		
4	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
08.003	DIVISAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
08.003.12.361.0010.2020			DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL		
232	3.3.90.30.00.00	1107	MATERIAL DE CONSUMO		45.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
14.001	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, QUÍMICA E BIOLÓGICA				
14.001.20.608.0015.2044			DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA		
532	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
<b>Total das Suplementações .....</b>					<b>R\$ 105.000,00</b>

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

02	GABINETE DO PREFEITO				
02.001	GOVERNO MUNICIPAL				
02.001.04.122.0002.2001			GOVERNADORIA MUNICIPAL		
6	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
08.001	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
08.001.12.361.0010.2018			DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL		
191	3.3.90.30.00.00	1107	MATERIAL DE CONSUMO		45.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
12.001	DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO				
12.001.15.452.0005.2036			MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO		
458	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.000,00
<b>Total das Anulações .....</b>					<b>R\$ 105.000,00</b>

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

  
Marcos José Consalter de Mello

www.colorado.pr.gov.br - Prefeitura Municipal de Colorado - Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Fone: (41) 3321-1200 - E-mail: gabinete@colorado.pr.gov.br - colorado.pr.gov.br